



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 823, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, DE 25.02.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.022223/2010-59, resolve:

Conceder o percentual de 8% (oito por cento) à servidora **CLAUDIEDJNA DA SILVA COSTA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1187216, lotada no Hospital Universitário – HU/UFAL, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II - Os efeitos financeiros retroagem a partir de 07.10.2010.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 22 10 / 10